



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**Relatório da Proposição  
Indicação 3622/2023**

<b>Autoria:</b>	Dulce Maria Amaral Pereira	<b>Gestão:</b>	19ª Legislatura
<b>Tipo de Proposição:</b>	Indicação	<b>Número/Ano:</b>	3622/2023
<b>Sessão de Apresentação:</b>	79ª Sessão Ordinária - 07/12/2023	<b>Sessão de Votação:</b>	-
<b>Ementa:</b>	solicitando ao Codetran, a colocação de placas de proibido estacionar de um lado da via pública Américo Meinicke entre os números 45 a 520 no bairro Cordeiros.		



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## Câmara de Vereadores de Itajaí



### Trâmite da Proposição 3622/2023

Data	Registro
<b>05/12/2023</b> <b>16:37</b>	Criada a Solicitação 79791/2023 de Indicação. Autoria: Dulce Maria Amaral Pereira.
<b>06/12/2023</b> <b>08:35</b>	Solicitação 79791/2023 enviada para a Secretaria Legislativa para validação.
<b>06/12/2023</b> <b>12:43</b>	Solicitação validada como a Indicação 3622/2023.
<b>06/12/2023</b> <b>12:43</b>	Indicação 3622/2023 agendada para a 79ª Sessão Ordinária - 07/12/2023.
<b>07/12/2023</b> <b>18:51</b>	Votação da proposição Indicação 3622/2023 não foi efetivada na 79ª Sessão Ordinária - 07/12/2023. Proposição liberada para novo agendamento de votação.
<b>08/12/2023</b> <b>13:20</b>	Enviada para o Executivo em 08/12/2023
<b>04/01/2024</b> <b>15:04</b>	Indicação 3622/2023: a proposição foi arquivada. Data do Arquivamento: 04/01/2024
<b>19/04/2024</b> <b>08:11</b>	Registrado documento de resposta enviada em 19/04/2024, com a seguinte descrição para o documento: "Resposta Indicação"